



Comunicamos que foi realizada a seleção dos bolsistas aprovados Exame Nacional de Acesso 2024 para o Programa PROFHISTORIA UFC. A cota do curso é de cinco bolsas para o mestrado e uma bolsa para o doutorado. A definição dos requisitos e documentação necessária para ser bolsista do ProfHistória obedeceu às determinações do edital de seleção, das normas da Capes e do Regimento Nacional do ProfHistória.

Os bolsistas selecionados são:

MESTRADO

1. FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA GOMES (cotista)
2. LARISSA DE OLIVEIRA MAIA
3. DIEGO DE OLIVEIRA GOMES
4. FRANCISCO JOBSON DA SILVA SOUZA
5. HUBYRANY PEDROZA NUNES

DOUTORADO

1. MARIA AURIENE CARDOSO

Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Ana Carla Sabino Fernandes
Coordenador Local do PROFHISTORIA



Leiam com atenção

NORMATIVAS SOBRE CONCESSÃO DE BOLSAS

PORTARIA CAPES Nº 207, DE 4 DE JULHO DE 2024

<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=15731>

ORIENTAÇÕES SOBRE AS CONTAS CORRENTES DOS BOLSISTAS:

Os alunos habilitados à bolsa deverão aguardar o cadastramento no sistema de bolsas da Capes SCBA. Ao serem informados da realização do cadastro pela Coordenação, deverão acessar o SCBA, anexar os documentos exigidos (declaração de exercício, comprovante de residência) e assinar o termo de compromisso de bolsa.

Os bolsistas podem utilizar contas correntes que já possuem para o recebimento das bolsas desde que atentem para as restrições abaixo:

- a) Não pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) Não pode ser conta corrente exclusiva para recebimento de salário;
- c) Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta;
- d) Não pode ser conta poupança.

SE JÁ FOR BOLSISTA PIBID:

a) Se algum bolsista atuar no PIBID ou em outros programas da Capes, é necessário que ele solicite a suspensão da bolsa ao responsável pelo programa na sua instituição.

O SCBA Capes não permite o cadastro para o pagamento da bolsa de mestrado/doutorado do ProfHistória de pessoas que já estejam registradas como bolsistas da Capes.

b) A Capes estabelece que o máximo de parcelas de bolsa de mestrado que uma pessoa pode receber é 24 (mestrado) ou 48 bolsas (doutorado). Por isso, se algum aluno do ProfHistória já recebeu parcelas de bolsa de mestrado ou doutorado antes, não será possível cadastrá-lo no SCBA-Capes para receber a totalidade das bolsas.